



Câmara Municipal de **SACRAMENTO-MG**

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG NO DIA 17 DE
JUNHO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 37, incisos III e IX da Lei Orgânica do Município de Sacramento, artigo 22 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado nacional de “Corpus Christi”, no dia 16 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 209, de 03 de junho de 2022, estabeleceu ponto facultativo em todos os setores da Administração Municipal Direta e Indireta, com exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde no dia 17 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população;

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 14 de junho de 2022.

DR. PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE

Presidente